



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°378/2022

Indico à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a elaboração de um PROJETO DE LEI, para “desafetar área verde para doação de terreno a fim de que seja construída a Capela de Santa Dulce dos Pobres, neste município e dá outras providências.”** Segue anexa a minuta do projeto de lei.

JUSTIFICATIVA: O salão onde os fiéis se encontram nas celebrações atualmente é alugado e fica localizado no Loteamento Princesa de Gales, há mais de dois anos conta com um bom número de fiéis, onde vem desenvolvendo um belíssimo trabalho pastoral junto às famílias, dando grande parcela de contribuição à nossa comunidade. E devido a mesma funcionar em prédio alugado, enfrentando sérios problemas com os altos custos de aluguel, é justo este incentivo para que o trabalho Pastoral se fortaleça cada vez mais, trazendo benefícios à comunidade católica do Loteamento acima citado.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2022.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV